



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá-MG

DECRETO Nº. 004 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Homologa o Edital nº 002/2010
para contratação temporária de excepcional
interesse público.”

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições e considerando a o resultado da seleção e classificação feita através do Edital nº 002/2010:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Edital nº 002/2010, publicado no período de 15 de dezembro de 2010 à 14 de janeiro de 2011, que classificou os seguintes candidatos para as vagas oferecidas:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1- Sueli Marques da Silva
- 2- Jane Miranda Semêdo
- 3- Vaneti Tavares de Paula
- 4- Daniele de Paula Zampa
- 5- Maria das Graças de Oliveira Loures
- 6- Adélia Pironi Vicentini Nunes
- 7- Adeliane A. Loures Boscato
- 8- Raimunda Boscato
- 9- Francisléia Xavier Bento Rodrigues
- 10- Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira
- 11- Miriam de Melo Neves
- 12- Walquiria Pereira Alves
- 13- Rosangela Silveira Barboza
- 14- Raquel Vianelo Sell
- 15- Cintia Cristina de Campos Silva
- 16- Caroline de Souza Toledo Adão
- 17- Melyssa Fracetti Lopes Pinheiro
- 18- Ester Carla de Freitas Mello Militão
- 19- Marianna de Andrade Barino
- 20- Rosiele Luciana F. da Costa Fernandes
- 21- Bruna Carla Silva de Oliveira



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá-MG

- 22- Jerusa Jacinta de Barros
- 23- Cláudia Gonçalves de Paula
- 24 - Elienara Bellini Lima

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

- 1- Maria das Graças de Oliveira Loures
- 2- Daniele de Paula Zampa
- 3- Vaneti Ttavares de Paula
- 4- Sueli Marques da Silva
- 5- Adélia Pironi Vicentini Nunes
- 6- Miriam Aparecida Moraes
- 7- Michelle Costa de Souza
- 8- Adeliane A. Loures Boscato
- 9- Silvia da Costa Alves
- 10- Raimunda Boscato
- 11- Francisléia Xavier Bento Rodrigues
- 12- Tatiana Dalila Fernandes de Oliveira
- 13- Walquíria Pereira Alves
- 14- Ester Carla de F. Mello Militão
- 15- Rosiele Luciana F. da Costa Fernades
- 16- Miriam de Melo Neves
- 17- Raquel Vianelo Sell
- 18- Cintia Cristina de Campos Silva
- 19- Casroline de Souza Toledo Adão
- 20- Bruna Carla S. de Oliveira
- 21- Jerusa Jacinta de Barros
- 22- Melyssa Fracetti Lopes Pinheiro
- 23- Cláudia Gonçalves de Paula
- 24- Elienara Bellini Lima
- 25- Marianna de Andrade Barino

SERVENTE ESCOLAR

- 1- Rosinéia Faustino
- 2- Laci Aparecida dos Santos
- 3- Tereza Rodrigues Ciconelli



4- Nadir da Conceição Cruz Vilela

Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá-MG

- 5- Maria Cecilia Alves da Silva
- 6- Rita de Cassia Filgueiras
- 7- José Marcelo da Cruz
- 8- Jair da Silva Barreto
- 9- Léa Cristina de Moraes Silveira
- 10- Kátia Condé Gonçalves
- 11- Roselene Marciel Pereira
- 12- Cleber da Silva Loures
- 13- Ana Paula Silva de Oliveira Souza
- 14- Catia Silena Matos C. Flausino
- 15- Eliz Regina dos Santos
- 16- Priscila Santos Barreto
- 17- Samara dos Santos Ferreira

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Prefeitura em preencher as vagas oferecidas.

Art. 3º O Edital homologado terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 09 de fevereiro de 2011.

Geraldo Coutinho de Oliveira.
Prefeito Municipal.